

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e observando o que dispõe a Resolução nº 335, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do Denatran, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007049/2008-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III, V e VIII do artigo 1º da Portaria nº 502, de 6 de junho de 2011, publicada em 7 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

- a) titular: Cristina de Oliveira Winckler;
- b) suplente: Viviane Camargo Sobiesiak.

V – representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito:

- a) titular: Luiz Carlos Bertotto;
- b) suplente: José Ademar Gondim Vasconcelos.

VIII – representantes da Região Norte:

b) Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA):

- 1) titular: Cléber Barbosa Machado
- 2) suplente: Glaura Iolanda Brito Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE